



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR GHABRIEL DO ZEZINHO

Sr. Presidente:

1. CONSIDERANDO que a Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos devidamente constituída e inscrita no CNPJ nº: 49.615.050/0001-72.

2. CONSIDERANDO que a Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF tem como objetivos promover, congregar e representar profissionais graduados ou graduandos em Gestão Ambiental (bacharéis e tecnólogos).

3. CONSIDERANDO que a Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF possui caráter educativo, cultural, assistencial, tecnológico, científico, de proteção ao meio ambiente, de pesquisa com trabalhos segmentados na potencialização, expansão e consolidação da aprendizagem de todas as formas de conhecimento, de inclusão social e de formação e capacitação de acadêmicos e profissionais em gestão ambiental no município.

4. CONSIDERANDO que a Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF já atua há 3 anos promovendo a educação ambiental e sustentabilidade na sociedade através do voluntariado e de ações educativas, visando o desenvolvimento humano e a preservação do meio ambiente.

5. CONSIDERANDO o comprometimento da Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF em promover ações de impacto social e ambiental, visando contribuir para um mundo melhor para as nossas futuras gerações.

REQUEIRO, na forma regimental, que seja apreciado pelo Plenário desta Casa o seguinte Projeto de Lei Ordinária:

*Considera de Utilidade Pública a Associação dos
Gestores Ambientais de Nova Friburgo - AGEANF*

Art. 1º – Fica considerada de utilidade Pública Municipal a Associação dos Gestores Ambientais de Nova Friburgo – AGEANF, com sede na Rua Prefeito José Eugênio Muller, nº90, sala 101, Centro, Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.610-010 e inscrita no CNPJ

nº: 49.615.050/0001-72.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet
20 de maio de 2025

Ghabriel do Zezinho
Vereador